



ATO CONVOCATÓRIO Nº 9 – MEE: EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Anexo III

INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

(MODELO DE DECLARAÇÃO – Subitem 7.7., alínea “b”)

ATO CONVOCATÓRIO Nº 9 – MEE: EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Anexo IV

QUANTO A SITUAÇÕES DE VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS

(MODELO DE DECLARAÇÃO – Subitem 7.7., alínea “c” e art. 13 do REM)

Na qualidade de representante legal da LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº. 75.601.773/0001-22, declaro expressamente para fins de obtenção de recursos descentralizados pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC no âmbito do Ato Convocatório nº 9 – MEE: Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos, que não nos enquadrados em quaisquer das situações de vedação ou de impedimento de celebração de parceria com o CBC, especialmente as situações previstas pela Lei nº 13.756/2018 e pelo Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos – REM, bem como declaro, para os devidos fins, que o Clube não conta em seu quadro com dirigente:

- a) cujas contas relativas a instrumentos anteriores tenham sido julgadas irregulares ou reprovadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ou por órgãos de controle de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- b) julgado responsável por falta grave e inabilitado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992; que seja membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2021.


RODRIGO CRISTIAN BULYK
PRESIDENTE

* Conforme disposto nos itens 7.7 e 7.7.1 do Ato Convocatório c/c artigo 13, §3º do REM, a identificação de falsidade declaratória ensejará a responsabilização do responsável/subscritor nos âmbitos civil e administrativo, além da responsabilização criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 75.601.773/0001-22



Telefone:
(42) 9 9984-0196



Site:
<http://www.ldpg.org.br>



Administrativo:
contato.ldpg@ldpg.org.br

Diretoria:
ldpg@ldpg.org.br



Endereço:
Rua Frederico Bahls, 134
Ponta Grossa - PR
CEP: 84010-560